



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

492

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA**  
**ME/EPP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-LIC**  
**TIPO: Menor preço global do lote/grupo.**

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 096/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:**

A empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001-93, vencedora nos lotes/grupos 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais).

A empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.581.332/0001-33, vencedora nos lotes/grupos 01, 02 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/02/2024 16:05-03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65bd3d09471c1/>  
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 02/02/2024 16:05



## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-LIC TIPO: Menor preço global do lote/grupo. Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 096/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são: A empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001-93, vencedora nos lotes/grupos 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais). A empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.581.332/0001-33, vencedora nos lotes/grupos 01, 02 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos). Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 002/2023) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: MULLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (01/02/2024), ou seja, até 31 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 30 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2023 (Chamamento Público Nº 008/2022 – PMM – Inexigibilidade Nº 002/2023) CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: ISABELLE SILVA COSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual. VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (01/02/2024), ou seja, até 31 de janeiro de 2025. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de janeiro de 2024. FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná. Marmeleiro, 30 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-LIC. TIPO: Maior lance por item. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe para os seguintes proponentes: ARREMATANTES:

ITEM 01 – JOEL DO NASCIMENTO CAIRES - valor final de R\$ 28.500,00;  
ITEM 02 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 29.000,00; ITEM 03 – CASALI TRANSPORTES E TURISMO LTDA - valor final de R\$ 39.000,00; ITEM 04 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 22.000,00; ITEM 05 – ROBERTH LUIZ MARTINI DE LARA - valor final de R\$ 24.500,00; ITEM 06 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 2.000,00; ITEM 07 – ALEXANDRE DE MEIRA - valor final de R\$ 15.500,00; ITEM 08 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00; ITEM 09 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 1.750,00; ITEM 11 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 11.000,00; ITEM 12 – LUIZ FELIPE RUIZ FLORES - valor final de R\$ 19.500,00; ITEM 13 – EDERSON MORAES DOS SANTOS - valor final de R\$ 4.500,00; ITEM 14 – BRUNO BENNEMANN ALMEIDA - valor final de R\$ 17.000,00; ITEM 15 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 18.500,00; ITEM 16 – ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - valor final de R\$ 17.500,00; ITEM 17 – PAULO ENRIQUE GOMES - valor final de R\$ 13.500,00; ITEM 18 – ODAIR ROBERTO GOMES - valor final de R\$ 25.500,00; ITEM 19 – ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - valor final de R\$ 96.000,00; ITEM 20 – JOÃO ANDERSON KLAUCK - valor final de R\$ 49.000,00; ITEM 22 – JOSIANE HOESEL & CIA LTDA - valor final de R\$ 90.500,00; ITEM 23 – CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - valor final de R\$ 25.500,00; ITEM 27 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 28 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 30 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 31 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 32 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 34 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00; ITEM 35 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 660,00; ITEM 36 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00; ITEM 37 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 400,00; ITEM 38 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 690,00; Os itens 10, 21, 24, 25, 26, 29 e 33 foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados. O valor total do leilão foi de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais). Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito

Item	Qtd.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol Sete, Força Livre - Adulto</b> , jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.</b>	360,00	43.200,00
2	150	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futsal, Força Livre - Adulto</b> , jogos com duração de 50 min. corridos, divididos em 02 tempos de 25 min. Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	350,00	52.500,00
3	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos de Bocha e Bola.</b> Serão necessários para cada jogo: <b>01 (um) Árbitro e 01 (um) Anotador.</b>	105,00	3.150,00
4	45	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Futebol de Campo, das Equipes de Marmeleiro - Adulto</b> , jogos com duração de 90 min. corridos, divididos em 02 tempos de 45 min., mais acréscimos quando necessário. Serão necessários para cada jogo: <b>01 (um) Árbitro, 02 (dois) Auxiliares, 01 (um) Anotador e 02 (dois) gandulas.</b>	740,00	33.300,00
5	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos de Voleibol de Quadra - Adulto</b> , jogos com 2 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	320,00	9.600,00
6	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos e/ou Jogos Amistosos de Voleibol de Quadra - Adulto</b> , jogos com 3 sets vencedores. Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	340,00	6.800,00
7	200	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos de Vôlei de Praia e Futevôlei - Adulto</b> . Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	289,00	57.800,00
8	35	Diária	Diária por árbitro para execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 7, Sub 9 e Sub 11</b> , jogos com duração de 24 min. corridos, divididos em 02 tempos de 12 min. Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	300,00	10.500,00
9	30	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 13 e Sub 15</b> , jogos com duração de 30 min. corridos, divididos em 02 tempos de 15 min. Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	210,00	6.300,00
10	20	Serviços	Execução de serviços de arbitragem para <b>Campeonatos de Futsal da Escolinha, Categoria de Base Sub 17</b> , jogos com duração de 40 min. corridos, divididos em 02 tempos de 20 min. Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	280,00	5.600,00
11	60	Serviços	Execução, por pessoa, de serviços de gandulas. (Serão utilizados quando a arbitragem não for contratada pelo município, a exemplo dos jogos da AESUPAR ou Campeonatos Estaduais). Serão necessários para cada jogo: <b>02 (dois) Árbitros e 01 (um) Anotador.</b>	60,00	3.600,00
<b>Valor Total Estimado</b>				<b>232.350,00</b>	

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 01 de fevereiro de 2025.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 de fevereiro de 2024.  
Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

## Prefeitura Municipal de Mariópolis

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município tendo em vista o resultado final do **Concurso Público** realizado através do **Edital Nº 01/2023** com resultado homologado pelo **Edital Nº 10/2023** de 06 de Novembro de 2023.

#### Resolve:

Convocar os candidatos abaixo, para comparecerem no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, na cidade de Mariópolis, munidos da documentação necessária, relacionada no item 17 do Edital de Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para o qual se habilitaram no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária serão considerados desistentes.

INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
893	Laura Frezza Luz	Auxiliar Administrativo	1º
366	Karine Helena da Costa Liscano	Auxiliar Administrativo	2º
1295	Luiz Eduardo dos Santos Mauricio	Auxiliar Administrativo	3º
404	Gabriela Massarotto Guareze	Farmacêutico	1º
160	Alann Bier Ferreira	Fiscal de Tributos	1º
339	Samantha Luise Adami	Fisioterapeuta	1º
322	Luciane Gonçalves dos Santos	Merendeira	1º
768	Alcimari de Fatima Schneider	Merendeira	2º
438	Precila Abreu de Araújo	Merendeira	03º
1195	Andreia de Lima Serpe	Monitor(a) de Creche	01º
321	Ighor Emanuel Estoqueiro Brizola	Monitor(a) de Creche	02º
1423	Adriane Salette Dalagnol	Monitor (a) de Creche	03º
1430	Lucilene da Ap. Cezário da Silva	Monitor(a) de Creche	1º Afro
294	Leandro Gustavo Crocetti	Monitor(a) de Creche	1º PCD
488	Jaqueline Dal Bosco	Nutricionista	01º
1262	Kesia Karoline de Castro	Odontólogo	01º
1268	Lucimar Stella de Melo	Operador de Máquinas	01º
662	Marcela Gross	Zeladora	01º
550	Eliane de Siqueira Vaz	Zeladora	02º
265	Marizane Antonelli Borges	Zeladora	03º
63	Marcelina da Silva	Zeladora	01º Afro
1385	Rosane Beira dos Santos	Zeladora	04º
385	Camila Duglas Damasceno	Zeladora	05º
35	Iasmin Paloma Segala	Zeladora	06º
522	Simone de Lima Barbosa	Zeladora	07º

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2024.

Mário Eduardo Lopes Paulek  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10/2024 DATA: 01/02/2024. SÚMULA: "Nomeia Marínes Franceschetto Hoppen. " Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º - Nomear Marínes Franceschetto Hoppen, CPF de nº 639.978.609.63, para exercer o Cargo de Diretora do Departamento de Cultura, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-4, da tabela de vencimentos para Cargos de Provimento em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Mariópolis, Estado

do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024  
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 11/2024 DATA: 01/02/2024. SÚMULA: "Alteração de Classe em Nível Vertical a Servidora Municipal Ivonete Mendes Cavalheiro." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: ART. 1º - ALTERAR para a CLASSE III do Grupo Ocupacional I, Agente de Apoio I, Cargo Público de Servente, concedendo Progressão Vertical a Servidora Municipal Ivonete Mendes Cavalheiro, Matrícula Nº 550-9, em conformidade ao Art. 38 da Lei Municipal nº 037/2005, considerando o protocolo e o parecer da comissão de avaliação. ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura de Mangueirinha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.  
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

OBJETO: **Aquisição de materiais didático-pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil Ltda, conforme solicitação da Secretaria de Educação visando atender o a Educação Infantil (maternal - II, pré - I e pré - II ao 5º ano) desta Municipalidade.**

VALOR: R\$ 928.337,44 (novecentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA: 31 de janeiro de 2024.

Mangueirinha, 31 de janeiro de 2024  
PUBLIQUE-SE  
Setor de Licitações

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

Município de Itapejara D'Oeste. A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>. DECRETO Nº 020/2024. DATA: 01.02.2024. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. DECRETO Nº 262/2023 DATA: 03.05.2023. SÚMULA: Designar a Sra. Eliane Zanatta, Controladora Interna do Município.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 3452/203, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO – ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 – 81. O objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de gás oxigênio medicinal e válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para uso das Unidades de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste – PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 124/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, passando de 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2024, para 25 (vinte e cinco) de julho de 2024, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato, sendo que a empresa se propõe a manter as mesmas condições do contrato inicial, justificativa do Executivo Municipal, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 22 (vinte e dois) de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR. Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2738/2020. Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52. Contratado: Iolnet Solução para Informática Ltda – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.546.726/0001 – 07. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a Internet para os Departamentos e Unidades da Administração Municipal, conforme especificados no Edital de Tomada de Preços Nº 015/2020. Fica alterado a vigência contratual passando de 02 (dois) de Fevereiro de 2024 para 02 (dois) de Março de 2024. Data do Aditivo de Contato: 01 (primeiro) de Fevereiro de 2024.

## Prefeitura de Cruzeiro do Iguaçu

### AVISO Nº. 03 – RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi declarada vencedora com o menor preço global, em sessão pública realizada no dia 02 de fevereiro de 2024 às 09:00 (nove horas), na Tomada de Preços nº. 010/2023, cujo objeto é TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação em alvenaria, estrutura em concreto armado e cobertura com estrutura metálica com área de 687,33m², conforme planilha de execução e cronograma financeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

a) CONSORA CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ 46.812.148/0001-21 cotou o seguinte R\$ R\$ 256.296,63 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos)

REALIZADA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Avenida 13 de maio, 906, centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.  
DATA DA SESSÃO: 02 de fevereiro de 2024.  
HORA: 09:00(nove horas).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 02 de fevereiro de 2024.

Srliei da Rocha Wosniak  
Presidente da Comissão de Licitação

## Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2023

OBJETO:	Contratação de prestadora de serviços terceirizados de apoio administrativo, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.
CONTRATADO:	IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA
CNPJ:	17.453.147/0001-30
VIGÊNCIA:	02/02/25
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 02 de fevereiro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL  
FERNANDO ALBERTO CADORE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1654- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- ITEM 19 – ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - valor final de R\$ 96.000,00;
- ITEM 20 – JOÃO ANDERSON KLAUCK - valor final de R\$ 49.000,00;
- ITEM 22 – JOSIANE HOESEL & CIA LTDA - valor final de R\$ 90.500,00;
- ITEM 23 – CELIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA - valor final de R\$ 25.500,00;
- ITEM 27 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 28 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 30 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 31 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 32 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 34 – RAFAEL SOBOLEWSKI - valor final de R\$ 250,00;
- ITEM 35 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 660,00;
- ITEM 36 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 600,00;
- ITEM 37 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 400,00;
- ITEM 38 – CARLOS SIKORA - valor final de R\$ 690,00;

Os itens 10, 21, 24, 25, 26, 29 e 33 foram declarados DESERTOS, pois não houve interessados.

O Valor total do leilão foi de R\$ 554.700,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 – PMM – COM LOTES/GRUPOS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-LIC

**TIPO:** Menor preço global do lote/grupo.

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 096/2023 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar, câmaras de vacina e fisioterápicos, com prestação de serviços e/ou reposição de peças, com fornecimento de declaração/laudo assinado atestando que o equipamento está apto para o uso, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde. As empresas habilitadas são:**

A empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.074.498/0001-93, vencedora nos lotes/grupos 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de R\$ 4.188,00 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais). A empresa ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.581.332/0001-33, vencedora nos lotes/grupos 01, 02 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 89.802,81 (oitenta e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Marmeleiro, 02 de fevereiro de 2024.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### EDITAL Nº 012/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto a DEMARTRAN até 18/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

